



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 732/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 044/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 044/2013 – PMU, objetivando a aquisição de implementos agrícolas, para serem utilizados pelo programa de apoio ao fomento às atividades agrícolas, desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Umuarama, através da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, com recursos oriundos do contrato de passe nº 0387427-20 e processo nº 770769/2012 – Siconv – que entre si celebram o Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, para o item 02; **MATSUOMAQ – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, para os itens 03, 04 e 09; **INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA**, para os itens 05 e 06 e **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**, para o item 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/03/2013 DE Nº 9133
UMUARAMA, 25/03/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS